

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 2977/19
DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1435/19 de 20 de maio de 2019.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma abaixo especificada:

| <u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u> | Valor |
|--|-----------------------------|
| Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS | |
| P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E ENCARGOS | |
| (0583) 4.6.90.91 00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS | R\$ 150.000,00 |
| | TOTAL R\$ 150.000,00 |

Artigo 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de dotação orçamentária, a seguir especificada:

| <u>Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</u> | Valor |
|--|-----------------------------|
| Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO(A) FINANÇAS | |
| P. A: 2.017 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| (0083) 9.9.99.99 00.00.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA | R\$ 150.000,00 |
| | TOTAL R\$ 150.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal